



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 179

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campo-limpense à Senhora Miriam Riberto da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Miriam Riberto da Silva o título de “cidadã campo-limpense”

Art.2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de fevereiro de 2018.

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças